



Ofício 1.493/2024

De: Wagner G. - GAP
Para: Câmara Municipal de Ponte Nova
Data: 29/11/2024 às 17:47:26
Setores envolvidos:
GAP

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 1390/2024
Data: 29/11/2024 - Horário: 18:39
Legislativo

Projeto 4.088/2024

2024.

Ponte Nova, 29 de novembro de

À Sua Excelência o Senhor
Dr. Wellerson Mayrink de Paula
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Assunto: Projeto de Lei 4.088/2024

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando, para apreciação dessa Casa, em regime de urgência, urgentíssima o PROJETO DE LEI N.º 4.088/2024, que “Altera a redação do artigo 1º da Lei Municipal nº 4.804/2024 de 22 de novembro de 2024 que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro do exercício anterior, para reforço de dotações consignadas no orçamento.”

Atenciosamente,

Wagner Mol Guimarães

Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: WAGNER MOL GUIMARAES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pontonova.1doc.com.br/verificacao/D403-B56D-4C47-7A84> e informe o código D403-B56D-4C47-7A84





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D403-B56D-4C47-7A84

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WAGNER MOL GUIMARAES (CPF [REDACTED].XXX.XXX[REDACTED]) em 29/11/2024 17:47:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/D403-B56D-4C47-7A84>



Ato oficial 4.088/2024

De: Patrícia N. - GAP

Para: GAP - Gabinete do Prefeito

Data: 29/11/2024 às 17:06:49

Setores envolvidos:

GAP, SEMFA, SEPLADE

Altera a Lei4804

Anexos:

proj4088_altera_a_Lei4_804.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 4.088 /2024

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

ALTERA a redação do artigo 1º da lei Municipal nº 4.804/2024 de 22 de novembro de 2024 que “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro do exercício anterior, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente”.

Senhores Vereadores e Vereadoras;

Através do presente Projeto de Lei, pretende-se alterar o artigo 1º da Lei Municipal nº 4.804/2024, cujo texto enviado para sanção e publicação diverge da Emenda enviada a esta Casa Legislativa pelo Executivo Municipal em 01/07/2024, conforme protocolo 911/2024.

Assim sendo, diante da realidade reveste-se de evidente relevância e urgência a retificação da dotação orçamentária, a fim de evitar possíveis dificuldades burocráticas para a efetivação das alocações das fontes de recurso.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres Vereadores dessa egrégia Casa de Leis, para a aprovação unânime deste projeto de lei.

Assim, contamos com a aprovação deste Projeto de Lei.

Ponte Nova, 29 de novembro de 2024.

Wagner Mol Guimarães

Prefeito Municipal

André Luís Nunes Santos

Secretário Municipal de Fazenda

Afonso Mauro Pinho Ribeiro

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 4.088 /2024

ALTERA a redação do artigo 1º da lei Municipal nº 4.804/2024 de 22 de novembro de 2024 que “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro do exercício anterior, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente”.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º da Lei Municipal nº 4.804, de 22 de novembro de 2024, que “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro do exercício anterior, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente” que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 2.280.000,00 (dois milhões, duzentos e oitenta mil reais), na seguinte unidade e funcional programática:

Unidade 02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade 02.04.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

28.843.0000.0064 AMORTIZAÇÃO OPERAÇÃO DE CRÉDITO – FINISA

2.501.000.0000 *Outros Recursos não Vinculados.....R\$*
1.927.179,00
2.753.000.000 *Recursos Prov. Taxas; Contrib e Preços*
Públicos.....R\$ 346.595,16
2.756.000.000 *Rec. de Alienação de Bens/Ativos – Administ.*
Indireta.....R\$6.225,84”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, de de 2024.

Wagner Mol Guimarães

Prefeito Municipal

André Luís Nunes Santos

Secretário Municipal de Fazenda

Afonso Mauro Pinho Ribeiro

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E4E9-196E-F582-A2B3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WAGNER MOL GUIMARAES (CPF [REDACTED].XXX.XXX-[REDACTED]) em 29/11/2024 17:09:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANDRE LUIS NUNES SANTOS (CPF [REDACTED].XXX.XXX-[REDACTED]) em 29/11/2024 17:17:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO (CPF [REDACTED].XXX.XXX-[REDACTED]) em 29/11/2024 17:30:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/E4E9-196E-F582-A2B3>

De: Gabinete Prefeitura Municipal de Ponte Nova
<gabinete@pontenova.mg.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 29 de novembro de 2024 18:01
Para: secretaria2@pontenova.mg.leg.br
Assunto: Projeto 4083 e Ofício
Anexos: proj4088 altera lei 4804.pdf; gab1493 proj4088.pdf

Boa Tarde

Segue em anexo o Ofício Gab1493/2024 e o Projeto de Lei 4088/2024 " Altera a redação do artigo 1º da Lei Municipal nº 4.804/2024 de 22 de novembro de 2024" que Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro do exercício anterior, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente".

Favor confirmar recebimento.

Patrícia Porto